



Câmara Municipal de Lupércio



INDICAÇÃO Nº 10/2022

SENHOR PRESIDENTE;

Indico, na forma regimental, ao Prefeito Municipal de Lupércio, senhor Cléber Menegucci, para que, junto ao setor competente deste município, proceda a contratação de um profissional de enfermagem para plantões noturnos.

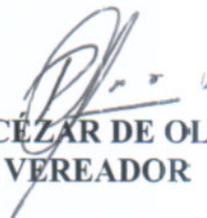
Fui procurado por vários munícipes, os quais relataram a necessidade de contratação de um profissional de enfermagem para plantões noturnos em nosso município e no distrito de Santa Terezinha. Sabemos que, nossa cidade não possui estrutura para instalação de um hospital, portanto temos a necessidade de encaminhar, diariamente, pacientes para o hospital mais próximo, na cidade de Marília.

Quando isso acontece no período noturno, o paciente pode necessitar de cuidados especiais, os quais somente um profissional de enfermagem poderá disponibilizar, até mesmo acompanhá-lo até o hospital mais próximo.

Contudo, reitero essa indicação para que seja contratado um profissional de enfermagem para plantões noturnos em nosso município e no distrito de Santa Terezinha, favorecendo o bem estar de nossa população.

Na certeza de ver cumprida essa indicação, antecipo votos de elevada estima e consideração.

SALA DAS SESSÕES FRANCISCO ANGELO QUITO, 21 DE FEVEREIRO 2022.


PAULO CÉZAR DE OLIVEIRA
VEREADOR

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP

E-mail: camara@cmlupercio.sp.gov.br / www.cmlupercio.sp.gov.br

FONE/FAX: (14) 3474-1267 / 3474-1433

CNPJ.: 49.887.565/0001-21

LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA